



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 22**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO .....	4
PROCESSOS APROVADOS .....	4
VISTORIA .....	5
➤ RECURSOS FINANCEIROS .....	7
PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS.....	7
DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTE PEREIRO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL .....	9
➤ DOAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL “SAXOFONE TENOR” À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE.....	10
➤ PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SENHOR PRESIDENTE .....	11
➤ SUBSÍDIOS.....	14
➤ INFORMAÇÕES .....	18
➤ ENCERRAMENTO .....	25

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 7533 ao número 7850.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2009, por unanimidade.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **PROCESSOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto apresentado por Mickael Coelho, Unipessoal, Lda., referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão e anexo destinado a garagem, sita em Vinhas da Guarda ou Fazenda do Samouco, Lote 6, Samouco.  
Proc.º N.º AE.049.07 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Germano Canelas Pereira da Silva, referente à construção de um armazém (legalização), sito em E. N. 119, n.º 156, S. Francisco.  
Proc.º N.º LE.042.07

c) Projecto apresentado por Maria Leonor Nunes Pires Fernandes, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão, anexo e muro, sita na Lagoa do Láparo, em Alcochete.  
Proc.º N.º LE.54/08 (H)

d) Projecto apresentado por CORECONSULTING – Tecnologias de Informação e Recursos Humanos, referente à adaptação de uma loja a centro de estudos, sita na Praça Bartolomeu Dias, n.º 121, Fracção A. r/c Dt.º, em Alcochete  
Proc.º N.º CP.5/09

A Câmara tomou conhecimento.

## **VISTORIA**

Pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Condomínio do Prédio sito na Urbanização Quinta do Flamingo, Lote 39, em Alcochete, ao prédio sito na referida morada.

Para ratificação da nomeação da comissão de vistoria;

Para homologação do auto de vistoria.

Proc.º N.º PD.545/09

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o estipulado no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, as vistorias são realizadas por três técnicos a nomear pela Câmara Municipal.

Assim, proponho a ratificação, a nomeação dos seguintes técnicos: Dinis Ferreira, Elisa Balegas e Liliana Santos.

Proponho, ainda, a homologação do auto de vistoria ao imóvel referido anteriormente.»

Presente o auto de vistoria, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

O arranjo exterior da praça central do lote 39 apresenta falta de manutenção:

As floreiras construídas junto ao sistema de ventilação das garagens apresentam os muretes com tinta a descascar e com grafites.

As floreiras encontram-se sem plantas, com terra seca a servir de cinzeiros. Os revestimentos dos assentos dos bancos, em tijoleira, encontram-se degradados com zonas partidas.

Alguns candeeiros apresentam as luminárias com vidros e lâmpadas partidas.

As portas, das grelhas de ventilação das garagens, apresentam a pintura a descascar.

A praça central, assim como as galerias de circulação apresentam pastilhas elásticas coladas ao pavimento.

Um dos limitadores de passeio que condiciona o acesso de automóveis à praça central encontra-se descolado, permitindo a passagem de automóveis.

De acordo com informação do administrador as papeleiras das galerias não têm sacos e a recolha é feita manual.

Piso com cave:

Os tectos das partes comuns das garagens apresentam sinais de infiltração de águas provenientes do exterior com formação de gotas sólidas, sendo bastante evidente na zona norte. A parede da garagem junto ao acesso principal apresenta sinais evidentes de infiltração de águas.

O sistema de segurança contra risco de incêndio apresenta degradação ao nível das caixas de alarme e de portas de segurança.

Verificou-se a existência de infiltração de águas no pavimento da cave proveniente de rotura da canalização da rede de água interior.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação da nomeação da comissão de vistoria, bem como homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, veio regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, carecendo os regulamentos vigentes de se conformarem com o quadro jurídico.

O novo quadro legal veio consagrar diversos princípios consonantes com o enquadramento constitucional actualmente vigente, designadamente os princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, devendo o valor das taxas corresponder ao custo do serviço público local ou ao benefício auferido pelo particular. A utilização de critérios que, em certos casos, induzam ao desincentivo de determinados actos ou operações deve ser definida com respeito pela transparência e pelo princípio da proporcionalidade.

Tendo como premissas o custo da actividade pública local e o benefício auferido pelo particular, no respeito pela prossecução do interesse público local, a criação de taxas locais visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, pelo que o seu valor deve corresponder ao custo conjugado com o benefício.

Subjacentes à elaboração do novo Regulamento de Taxas, é assegurado o respeito pelos princípios orientadores acima referido, com destaque para a expressa consagração das bases de incidência objectiva e subjectiva, do valor das taxas e métodos de cálculo aplicáveis, da fundamentação económico-financeira dos tributos, das isenções e respectiva fundamentação, dos meios de pagamento e demais formas de extinção da prestação tributária, do pagamento em prestações, bem como da temática respeitante à liquidação e cobrança.

Por tradição os municípios sempre elencaram, de uma forma mais ou menos abrangente e nem sempre uniforme, nos seus regulamentos de taxas, outras receitas, apesar destas não serem enquadráveis no conceito estrito de taxa nem resultarem de qualquer relação jurídico-tributária. Agora, ao publicar o novo Regulamento, embora se tenham retirado certas receitas, que configuram claramente o conceito de preço, optou-se por manter no quadro do Regulamento de Taxas a determinação do valor de certos serviços administrativos que visam a satisfação de pretensões particulares.

A Lei n.º 53-E/2006 define, na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º a necessidade de fundamentar económica e financeiramente o valor das taxas.

Assim, e no respeito pelos critérios definidos nesse artigo, mais do que desenvolver um texto argumentativo, procedeu-se à elaboração uma ampla discriminação de todos os processos baseada no levantamento pormenorizado de cada um deles de forma a identificar:

- a) Situações de prestação do serviço ao nível da qualidade, da eficiência e da eficácia, procedendo-se, desde logo, a correcções nos procedimentos vigentes quando estes apresentem actos redundantes ou de controlo administrativo desnecessário para garantir a legalidade do procedimento;
- b) Custos directos médios imputados às unidades orgânicas responsáveis pelo licenciamento ou autorização ou actividade correspondente, constantes do respectivo quadro anexo à fundamentação económica das taxas;
- c) Benefício directo do sujeito passivo considerado como equivalente aos custos directos quando se está em presença de taxas não influenciadas por quantidades a usufruir, e ou considerando o benefício como múltiplo de diversos factores directamente associados a esse benefício e cuja discriminação é feita através de fórmulas adequadas associadas a cada um dos casos em presença, sem que de tal princípio resulte violação do princípio da proporcionalidade
- d) Pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas associadas directamente a cada loteamento as taxas baseiam-se em custos médios das infraestruturas de diferentes tipos de loteamento, relacionando



estes custos directamente com a área de construção, a sua localização e finalidade, conforme discriminado modelo de fundamentação económico financeiro das taxas. A determinação destes custos corresponde à realização, manutenção e reforço de infraestruturas directamente relacionadas com o respectivo loteamento ou edificação equivalente. Relativamente às infraestruturas gerais o modelo incorpora, na fase de licenciamento dos loteamentos, ou de edificação com impacto semelhante a loteamento, o custo dos instrumentos de planeamento, dos espaços verdes e das infraestruturas e equipamentos não remunerados por tarifas, distribuindo-os proporcionalmente pela capacidade construtiva prevista nos instrumentos de planeamento em vigor no município.

A decisão pela elaboração de uma fundamentação económico-financeira aprofundada e da sua explicitação na determinação do valor de cada taxa corresponde não apenas a um acréscimo de garantias para o sujeito passivo, como corresponde igualmente a uma simplificação e ganhos de eficiência nos diferentes procedimentos e actos administrativos, proporcionado pelo trabalho desenvolvido na elaboração do presente Regulamento.

Assim, proponho:

1. Que ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo a presente proposta seja remetida para apreciação pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou remeter a proposta para consulta pública, pelo prazo de 30 dias.

## **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTE PEREIRO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de 23 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafecção do domínio público para o Domínio Privado Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 4.224,00 m<sup>2</sup>, destinada a equipamentos colectivos, que confronta a Norte com Rua C, a Sul com Domínio Público e Espaços Verdes, a Nascente com Domínio Público e ETAR e a Poente com Lotes 17, 7, 6, 5 e Rua C.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 91/2009, não foram apresentadas reclamações contra esta desafecção.

Assim, proponho:

1 – Que seja deliberado considerar desafecada do Domínio Público, em definitivo, para o Domínio Privado Municipal, a parcela de terreno com a área de 4.224,00 m<sup>2</sup>, sita no Monte Pereiro, na freguesia de Alcochete e destinada a equipamentos colectivos, que confronta a Norte com Rua C, a Sul com Domínio Público e Espaços Verdes, a Nascente com Domínio Público e ETAR e a Poente com Lotes 17, 7, 6, 5 e Rua C, avaliada em €32.000,00 e destinada à instalação de equipamentos colectivos.

2 – Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **DOAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL “SAXOFONE TENOR” À SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do 90.º aniversário da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, a decorrer no próximo dia 1 de Dezembro, e tendo em conta o estímulo da Câmara Municipal ao reconhecido trabalho desenvolvido pela sua Banda de Música e respectiva Escola de Música, propõe-se:

Doar um instrumento musical designado “Saxofone Tenor” com as características Yamaha YTS275, dourado (número de série: 21C86834), adquirido à empresa D. Caeiro, Lda., no valor de €1.233,60 com IVA incluído, à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SENHOR PRESIDENTE**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em vista a desburocratização dos procedimentos e a celeridade das decisões administrativas, propõe-se no seguimento das delegações de competências já aprovadas pelo executivo municipal que a Câmara delibere no Exmo. Senhor Presidente a competência inerente ao licenciamento da publicidade, da instalação dos recintos improvisados, bem como designe a composição da comissão de vistorias, tudo nos termos da legislação específica e regulamentar aplicável.

Com efeito, a periodicidade das reuniões de Câmara não se compadece com a celeridade processual que se pretende implementar ao nível dos procedimentos administrativos, sendo que a delegação de competências é, pela sua natureza, um instituto jurídico de inestimável valor para a concretização de tal desiderato.

Por isso, estabelece a Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/202, de 11 de Janeiro

e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, mais concretamente no seu artigo 65.º n.º 1 que a Câmara Municipal pode delegar no Presidente as competências que lhe são conferidas, salvo aquelas que, a própria Lei, reserva ao órgão executivo colegial do Município.

Face ao exposto e, tendo em vista a prossecução da celeridade e eficácia do processo de decisão, sem diminuição da garantia e salvaguarda jurídica decorrente do regime da delegação de competências contida no artigo 35.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, designadamente da disciplina vertida no artigo 39.º do mesmo diploma legal, por parte do órgão delegante,

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delegue no Exmo. Senhor Presidente o conjunto de competências que se passam a identificar no documento anexo que desta proposta faz parte integrante, bem como designe a delegação para a nomeação da comissão de vistorias que ora se propõe:

#### ANEXO

Competências da Câmara Municipal no âmbito do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados:

- Competência para o licenciamento das instalação dos recintos itinerantes (tais como circos ambulantes, praças de touros ambulantes, pavilhões ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados) e de recintos improvisados (tais como tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias) nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro e de acordo com o regime previsto no artigo 5.º e 14.º respectivamente, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma legal;

- Competência para designar dois técnicos para integração da comissão de vistoria para efeito da emissão de licença de utilização dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos nos termos do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 309/2002, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, pelo menos um deles, formação e habilitação legal para assinar projectos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do supra citado diploma legal.

Competências da Câmara Municipal para designar os técnicos que integram as vistorias para efeito do n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação:

- Competência para nomear os três técnicos que realizam as vistorias para efeito da verificação do estado de conservação dos imóveis nos termos do n.º 2 e n.º 3 do RJUE e em conformidade com o disposto no artigo 90.º do mesmo regime tendo dois dos quais habilitação legal para ser autor de projecto, correspondentes à obra objecto e vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis para elaboração e subscrição de projectos conforme o disposto na Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro.

Competências da Câmara Municipal para licenciamento de afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda nos termos da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto e do Regulamento de Publicidade do Município de Alcochete:

- Competência para licenciar a afixação e inscrição de publicidade nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 87/88, de 17 de Agosto, do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Publicidade do Município de Alcochete, delegável ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e, em conformidade, com a remissão do artigo 42.º do citado Regulamento Municipal;

- Competência para autorização municipal a que se refere o artigo 4.º do Regulamento de Publicidade do Município de Alcochete; delegável ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e, em conformidade, com a remissão do artigo 42.º do citado Regulamento Municipal;
- A Competência para definir as áreas especiais a que se refere o artigo 7.º do Regulamento de Publicidade do Município de Alcochete; delegável ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e, em conformidade, com a remissão do artigo 42.º do citado Regulamento Municipal;
- A Competência relativa à remoção da publicidade a que se refere o n.º 3 e n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Publicidade do Município de Alcochete, delegável ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com a remissão do artigo 42.º do citado Regulamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **SUBSÍDIOS**

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «A Associação GilTeatro realizou no passado dia 11 de Outubro o Festival de Papagaios das Escolas que teve mais uma vez lugar na Praia dos Moinhos de Alcochete. Este evento teve por finalidade sensibilizar os mais jovens para a prática da modalidade, bem como comemorar o Dia Mundial da Paz. Esta iniciativa revela-se de interesse para o município quer pelos objectivos que a motivaram, quer pelas pessoas que neste dia se deslocaram ao local.

Para o efeito, apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €900,00 (novecentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**2 – «A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, participou no Festival de Ranchos Folclóricos da Sortelha, revestindo-se esta iniciativa de interesse para o Município.**

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €900,00 (novecentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com as referidas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**3 – «O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, efectuou no passado dia 20 de Junho um “Encontro de Danças Tradicionais”, promovendo a prática da dança folclórica Portuguesa e Espanhola existentes actualmente na associação. Foi igualmente objectivo deste evento proporcionar o convívio entre as famílias e a população em geral, iniciativas que se revestem de interesse para o município.**

Apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €400,00 (quatrocentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com o referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**4 – «A Casa do Benfica em Alcochete está a promover a formação desportiva na modalidade de Futsal.**

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €2.012,00 (dois mil e doze euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1 – «O Vulcanense Futebol Clube está a promover a formação desportiva na modalidade de Ténis nos vários escalões.**



Para o efeito, apresentou uma candidatura ao abrigo do artigo 3.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares, nomeadamente no que respeita ao aluguer de instalações no período que imediatamente se seguiu ao início das obras do complexo desportivo do Valbom.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €557,00 (quinhentos e cinquenta e sete euros) para fazer face às despesas decorrentes com a modalidade.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**2** – «Por ocasião da passagem do 90.º aniversário da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense proponho a atribuição de um subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**3** – «Por ocasião da passagem do 20.º aniversário da Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco proponho a atribuição de um subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Plano de Contingência da Gripe A (H1N1)**

«A propósito da nova estirpe de vírus da gripe A (H1N1) recentemente identificada e com surtos por todo o País, com eventual potencial pandémico, a Direcção Geral de Saúde e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, fizeram recomendações no sentido de serem tomadas medidas de prevenção para ajudar a garantir que a instituição possua recursos e informação para gerir em situações de emergência.

Deste modo, a Câmara Municipal elaborou o Plano de Contingência para a Gripe A que consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe, com o propósito de redução dos riscos para a saúde dos seus trabalhadores, colaboradores e clientes, de forma a reduzir o absentismo laboral esperado, assegurando a continuidade das actividades essenciais e minimizando o impacte de qualquer disseminação.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – Minuta da acta da Assembleia Municipal**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de Novembro de 2009, através da minuta da acta.

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor Vice-Presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – “Pancas Nocturno”**

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura realizou-se no passado dia 13 de Novembro de 2009, uma actividade de BTT nocturno, intitulada “Pancas Nocturno”.

Os participantes deste percurso, percorreram 25 kms, com partida e chegada no Estaleiro Municipal, com passagem pelas antigas Salinas até Pancas.

O percurso contou com a participação de 48 participantes, que no final desfrutaram de um jantar convívio (churrascada) que se realizou no refeitório do Estaleiro Municipal.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – Passeio Pedestre “Ermida da Barroca d’Alva”**

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura realizou-se no passado dia 22 de Novembro de 2009, durante a manhã, um passeio pedestre intitulado “Ermida da Barroca d’Alva”.

Os participantes deste percurso, percorreram 10 kms, todos eles dentro da Herdade da Barroca d’Alva com paragem na Ermida de Santo António d’Ussa.

O percurso contou com a participação de 70 participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Passeio Pedestre “Trilhos das Salinas do Samouco”**

«No âmbito do Programa Alcochet'Aventura realizou-se no passado dia 8 de Novembro de 2009, durante o período da manhã, mais uma actividade de BTT, intitulada "Trilhos das Salinas do Samouco".

Por razões alheias à organização o percurso de 35Kms que inicialmente estava previsto serem na sua maioria percorridos dentro da zona das Salinas do Samouco, teve de sofrer grandes alterações. Desta forma, o percurso percorreu trilhos do Concelho passando pelo Samouco, S. Francisco, Fonte da Senhora e terminando em Alcochete.

De salientar a colaboração da Junta de Freguesia do Samouco, na oferta de um lanche a todos os participantes, aquando da passagem por aquela Vila.

O percurso contou com a participação de 60 participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### **4 – “Trilho dos Salineiros”**

«No âmbito do Programa Alcochet'Aventura realizou-se no passado dia 25 de Outubro de 2009, durante o período da manhã, mais uma actividade pedestre, intitulada "Trilho dos Salineiros".

Os participantes deste percurso, percorreram 10 kms, por entre trilhos, na zona da fundação das salinas do Samouco.

O percurso contou com a participação de 50 pessoas que durante 3 horas puderam desfrutar da beleza paisagística natural que aquele local proporciona.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – VIII Jornadas *Tradição, Memórias, Vidas***

«Num ano dedicado à *Memória* o Museu Municipal de Alcochete em parceria com o Centro de Tradições Populares Portuguesas (Professor Manuel Viegas Guerreiro) apresentaram, nos dias 13 e 14 de Novembro na sala multiusos da Biblioteca de Alcochete, as VIII Jornadas do CTPP subordinadas ao tema *Tradição, Memórias, Vidas*.

As Jornadas reuniram cerca de meia centena de participantes que reflectiram sobre questões ligadas à recolha, conservação e estudo do Património Imaterial, tendo no segundo dia decorrido o workshop: *Questões de teoria e prática nas recolhas de Literatura Oral e Tradicional.*»

A Câmara tomou conhecimento.

### **1 – Programa televisivo “A Alma e a Gente”**

«Nos dias 11 e 12 de Novembro deslocou-se ao Concelho de Alcochete, uma equipa de reportagem, de forma a viabilizar a recolha de imagens para o programa “A Alma e a Gente”, programa protagonizado pelo Prof. Hermano Saraiva.

Neste contexto, no primeiro dia, de manhã, foram recolhidas imagens do interior do Núcleo de Arte Sacra, da estátua do monarca D. Manuel, do Museu Sede, da Igreja de S. João Baptista, da estátua do padre Cruz e do miradouro Amália Rodrigues, sendo as mesmas sempre acompanhadas por intervenções do Prof. Hermano Saraiva.

De seguida seguimos para a Ponte Cais, donde foram recolhidas imagens do rio Tejo e da embarcação típica Alcatejo.

No segundo dia, as filmagens iniciaram-se com um percurso junto à zona ribeirinha de Alcochete, a bordo da “Alcatejo”. Depois seguimos para o Núcleo de Arte Sacra para filmar a nave da igreja e as restantes salas.

Nesse mesmo dia foram recolhidas imagens do Núcleo Antigo de Alcochete (Bairro das Barrocas, mercearias, largos e pátios tradicionais), da igreja de S. João Baptista, (destaque para as duas tábuas do Mestre da Lourinhã: A Natividade e a Adoração, que se encontram na sacristia), do Museu Municipal (nomeadamente a referência ao complexo industrial romano de Porto dos Cacos, O Foral Manuelino, o Conjunto de pesos e medidas manuelinas e o espaço dedicado à salinicultura e às tradições tauromáquicas).

A Autarquia disponibilizou duas Técnicas Superiores, Dra. Paula Nobre e Dra. Elsa Afonso, para acompanhar o Prof. José Hermano Saraiva e toda a sua equipa de produção.

O referido programa será exibido na RTP2, pelas 19h30, no próximo dia 13 de Dezembro.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Homenagem à fadista alcochetana Elisabete Viana**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Luís Franco acompanhado pelo Sr. Vereador Dr. Paulo Machado, deslocaram-se à cidade de Newark, Estado de New Jersey, nos Estados Unidos da América, entre os dias 28 de Outubro e 05 de Novembro, a convite da Comissão Organizadora da Homenagem à Fadista Alcochetana Elisabete Viana, mais conhecida como “Elisabete Maria”.

Do programa oficial desta visita à comunidade alcochetana residente na cidade de Newark, destacamos naturalmente a cerimónia de Homenagem à Fadista Elisabete Maria, que teve lugar dia 30 de Outubro na Casa do Ribatejo e que contou com a presença de representantes de todas as estruturas associativas da cidade de Newark e de outros estados americanos e também de associações culturais portuguesas do Canadá. Foram momentos de grande partilha e de cumplicidade em que foi possível compreender muito do que é, ainda hoje, a diáspora portuguesa e no caso concreto, o papel dos portugueses na construção activa e muito reconhecida das comunidades em que se encontram integrados.

Houve naturalmente lugar ao tradicional jantar, seguido de uma absolutamente memorável sessão de fados, para a qual o apoio da Câmara de Alcochete com músicos e fadistas, foi determinante, e dos quais destacamos o fadista Pedro Galveias que a todos encantou com a sua magnífica actuação. Participaram ainda, e também a convite da Câmara Municipal, dois pares de bailarinos do *Grupo de Sevilhanas Rocieras de Alcochete*, que mostraram toda a sua arte e salero.

O fadista Rodrigo e a homenageada tiveram naturalmente o lugar de destaque e aplausos em conformidade pelos cerca de 400 convidados presentes.

Participaram, também, nesta homenagem altas individualidades locais, como o Mayor da Cidade de Kearny, Sr. Alberto Santos, e o Councilman do WestWard da Cidade de Newark, Sr. Augusto Amador, ilustres representantes da comunidade portuguesa.

De destacar a participação da Comunicação Social Local, e também da Comunicação Social de língua portuguesa, nomeadamente o Dr. Luís Pires do Jornal Luso-Americano, que não quis deixar passar em branco esta nossa visita, entrevistando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcochete.

Houve lugar a discursos, a afirmação do papel inegável do movimento associativo na manutenção dos laços identitários das nossas comunidades e sobretudo da sua importância na defesa do ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa.

Como seria de esperar houve troca de presentes, tendo a Câmara Municipal oferecido à homenageada um par de brincos, em prata de filigrana, devidamente identificados com placa alusiva à cerimónia.

Destacamos também desta visita o encontro com a Sra. Cônsul-geral de Portugal, Dra. Maria Amélia Paiva que, amavelmente, nos acompanhou no jantar de confraternização de Alcochetanos, oferecido pela Casa do Ribatejo de Newark à delegação da Câmara Municipal de Alcochete, a visita às colectividades portuguesas da cidade, nomeadamente a Casa do Benfica de Newark, o Solar dos Leões de Newark e o Centro Cultural de Kearny, onde houve lugar a troca de lembranças.

De referir ainda a forma calorosa e empenhada como a delegação da Câmara Municipal de Alcochete foi recebida pelo Councilman do WestWard da Cidade de Newark, Sr. Augusto Amador, com quem tivemos a oportunidade de conhecer a cidade, de trocar pontos de vista sobre a gestão municipal no sistema político americano e partilhar preocupações comuns de eleitos.

Não gostaríamos de deixar de mencionar o privilégio que foi ter a oportunidade de participar na comitiva do Mayor da Cidade, Sr. Cory Booker, na recepção ao Presidente dos Estados Unidos Barack Obama, na visita que este efectuou à cidade de Newark.

Queremos realçar, também, a recepção dada pelos empresários portugueses de Newark à comitiva de Alcochete, só possível pelo empenho do Sr. Augusto Amador.

Em todas estas visitas às Associações, à Câmara Municipal e ao Consulado Geral foram ofertadas lembranças do nosso Município, tais como serigrafias e litografias do Concelho, publicações alusivas ao Concelho e artesanato local.

Por último, deve ser mencionada a participação do Sr. Vereador na sessão de Câmara da Cidade de Newark na qual foram formalmente distinguidos o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador com a comenda que se transcreve:



*In recognition of your visit the City of Newark, the Municipal Council salutes you and recognizes the contribution that the residents of Alcochete have made to the improvement of the quality of life of our City. The president of the Municipal Council Mildred Crump Newark, 30 de October 2009.»*

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – São Martinho**

«A convite da “Casa da Malta”, no passado dia 14 de Novembro de 2009, pelas 13h00 no Sítio das Hortas, em Alcochete, participei com o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores José Luís Alfélua e Jorge Giro, no almoço comemorativo do Santo Padroeiro, São Martinho.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.